



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	299-PE/102/12
Em	09 de 08 de 2012

Ofício 638/2012-GP

Montenegro, 9 de agosto de 2012.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 102/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2012 e autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 250.834,71 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

Justifico que os serviços de execução de redes de microdrenagem pluvial e pavimentação em pedra irregular das ruas Ludwig Wagner (trecho entre as ruas Luiz Hadrich e Carlos Petry) e rua Coriolano Coelho de Souza (trecho entre a rua Ernesto Popp e Bruno de Andrade), têm por objetivo melhorar a infraestrutura urbana desta cidade, aumentando a segurança e conforto dos usuários, bem como proporcionando maior qualidade de vida a centenas de pessoas moradoras destes locais que atualmente sofrem com a falta da rede de drenagem e com a poeira ou lama gerada pelo trânsito.

A falta da rede de drenagem, especialmente na rua Ludwig Wagner, gera diversos transtornos nestes locais, inclusive alagamentos nos pátios das casas devido à topografia dessa rua. A implantação da rede de drenagem, aliada aos dispositivos de pavimentação como meio-fios e sarjetas, darão vazão a este volume de água, impedindo que invada os pátios das residências.

É importante destacar que a rua Coriolano Coelho de Souza, em função de um empreendimento residencial que está sendo implantado no local, terá seu tráfego de veículos e pedestres ampliado consideravelmente. Assim, a implantação da sua infraestrutura irá garantir o bom desempenho da via, capacitando-a para atender esta nova demanda.

Para cobertura do crédito especial servirá de recurso o superávit financeiro do exercício de 2011, no valor de R\$ 250.834,71 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

Anexo o processo administrativo n.º 6163/2012.

Atenciosamente,


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcos Roberto Gehlen
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS